

Resolução nº : 11393/99  
Protocolo nº : 159583/99  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS  
Interessada : PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS  
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO ,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Tomada de Contas referente a Convênio firmado entre a FUNDEPAR e o Município de Inácio Martins, no exercício de 1997, na importância de R\$ 6.000,00 ( seis mil reais ) , nos termos da Instrução nº 6391/99-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 15736/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 28 de outubro de 1999

**QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA**  
Presidente